PORTARIA Nº 1.945/SPO, DE 8 DE JUNHO DE 2017.

Renova a homologação dos cursos práticos de PP-A, PC-A e INV-A do Aeroclube de Lavras.

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão C, aprovado pela Portaria nº 1.767/SPO, de 23 de maio de 2017, e considerando o que consta do processo nº 00065.501480/2017-23,

RESOLVE:

Art. 1º Renovar, por 5 (cinco) anos, a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado Avião - PP-A, Piloto Comercial Avião - PC-A e Instrutor de Voo Avião - INV-A do AEROCLUBE DE LAVRAS, situado no Aeroporto Padre Israel, s/nº, Baunilha, em Lavras - MG, CEP:37200-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

Publicado no Diário Oficial da União de 14 de junho de 2017, Seção 1, página 95.